

Ata da décima sexta reunião ordinária do segundo período legislativo de one dois mil e vinte e três. Teve início às 20:13 (vinte horas e treze minutos) do dia 30 (trinta) de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Comarcas de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça São Félix, nº 20, no primeiro andar desta cidade. Compõe a mesa, faz-se presente o Presidente desta casa Legislativa Sr. Vanderlên Manoel dos Santos, o vice-presidente



Sr. Manoel Ferrnandito do Nascimento, seguido do primeiro secretário Sr. Antônio Carvalho dos Santos, Os demais vereadores que se fizeram presentes foram: Odemilson Gomes de Souza, Manoel Cristiano de Moraes, Alexton Thiago Arraden monteiro, O Quirino José da Silva Azevê, Rita Herenita dos Santos e Silvaldo José da Silva. Faltaram com justificativa os vereadores: José de Moraes e José Reginaldo Souza Silva. O Presidente do presente e Absorviam Jurídico desta Casa Legislativa Sr. Tullio César Anaf Farias. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente abriu a sessão lendo a leitura da ata anterior, a mesma foi aprovada pelos vereadores e quando apresentada para discussão e votação, foi aprovada e logo aprovada por tacitas. Seguidamente, foi realizada a leitura de parecer de nº 026/2023 da comissão de Liquidação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023 de autoria do vereador Antônio Carvalho dos Santos. Sendo o mesmo discutido, vetado e aprovado. Em ato contínuo, o Sr. Presidente requereu a leitura do Projeto de Decreto Legislativo de nº 007/2023, de autoria do vereador Antônio Carvalho dos Santos. No sentido de conceder o título de cidadão Honorário ao Sr. Luiz Batista de Souza Neto. O qual foi discutido, vetado e aprovado. A seguir, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de Lotes Pertencentes ao Município Nessa Cruzina em continuidade ao Programa Habitacional de Caramim de São Félix - Brehabit - Lei Municipal nº 559/2019. Em requirimento, foi realizada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023 de autoria da mesa Diretora proposta pelo vereador Manoel Ferrnandito do Nascimento, que



